



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/20/CM

APROVA O PROCESSO N. 003417-0200/19-6, DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2019, DA PREFEITA CLÁUDIA MORESCHI TOMÉ, DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o processo n. 003417-0200/19-6, do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do exercício de 2019, da Prefeita Cláudia Moreschi Tomé.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 04 de novembro de 2020.

Márcio Antônio Moreschi
1º Secretário

Vilson de Almeida Couto
Presidente do Legislativo Municipal

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
..04..11..20.. A ..18..11..20

VALDERES C. PIEROZAN
Secretária
Câmara Municipal